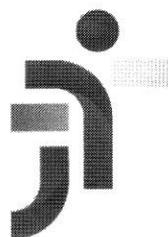




**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
42ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS VIANA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012**

**Data da instalação: 17-12-2013**

**Data de Implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 11-7-2024, p. 229**



## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 26/10/2023

Às 10 horas do dia vinte e três de agosto de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacases, 1475 – 15º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Luiz Cláudio dos Santos Viana**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Maria Aparecida Lopes Fioravanti; os servidores Fernanda Torres Martos, Jalile Samire Alaane Amorim, Márcia Sales Torres, Maria Beatriz Prates Correa da Costa Neiva, Marina Grojpen Couto, Nelma Lemos Ferreira, Tatiana dos Santos Queiroz. Ausente a servidora Ivanilde Vieira de Aguiar, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 724 processos distribuídos, neste ano, até o dia 14/08/2024, apurando-se a média de 4,82 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 14/08/2024, 41 cartas precatórias, dentre elas 28 executórias. Das recebidas em 2024, 34 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro 557 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 202 processos foram remetidos no presente ano até o dia 14/08/2024.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 5 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 10 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 243 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 17 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 14 processos sobrestados.



Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

## 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 14/08/2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	36
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	72
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	8

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	1
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

## 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 427 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 348 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 55 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 24 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;



Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 14/08/2024

No ano anterior, até dia 14/08/2023 - havia 439 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 326 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 21 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 92 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024**  
 (dados apurados em 2024 até o dia 14/08)

**Decisões na fase de execução:**

	2023	2024
01-JANEIRO	12	13
02-FEVEREIRO	19	17
03-MARÇO	33	36
04-ABRIL	21	34
05-MAIO	30	23
06-JUNHO	23	26
07-JULHO	35	22
08-AGOSTO	37	15
09-SETEMBRO	29	
10-OUTUBRO	32	
11-NOVEMBRO	28	
12-DEZEMBRO	16	
<b>Totais</b>	<b>315</b>	<b>186</b>

**Alvarás expedidos:**

	2024				2023		
	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	60		50	61	58		60
02-FEVEREIRO	72		63	86	77		72
03-MARÇO	148		131	112	97		148
04-ABRIL	115		104	164	142		115
05-MAIO	180		174	146	120		180
06-JUNHO	171		151	89	85	23	171
07-JULHO	127	2	128	148	131	2	127



<b>08-AGOSTO</b>	168		153	60	47		168
<b>09-SETEMBRO</b>	138		124				138
<b>10-OUTUBRO</b>	153		142				153
<b>11-NOVEMBRO</b>	130		114				130
<b>12-DEZEMBRO</b>	109		98				109
<b>Totais</b>	1.571	2	1.432	866	757	25	1.571

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 14/08/2024, existem 25 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	19
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	6
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	0
<b>Total</b>	25

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 23-08-2024 havia 6 processos:

- a) UNA (rito sumaríssimo) por videoconferência: 2 processos.
- b) inicial por videoconferência: 1 processo.
- c) tentativa de conciliação em execução por videoconferência: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010614/19, 0010366/23, 0010653/24.

**RESULTADO:** os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS**



Procedimento sumaríssimo	10	6	03-09-24 – 10 dias
Procedimento Ordinário	10	13	02-09-24 - 10 dias
Instrução	33	31	07-10-24 – 34 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2024, até o dia 14/08, com 150 dias de expediente forense:**

	<b>2024</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	34	0,227
Julgador procedentes em parte	202	1,347
Julgados improcedentes	92	0,613
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>328</b>	<b>2,187</b>
Extintos sem resolução de mérito	31	0,207
Arquivamento	181	1,207
Desistência	29	0,193
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,04
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>247</b>	<b>1,647</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>575</b>	<b>3,833</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>160</b>	<b>1,067</b>
<b>Conciliações</b>	<b>168</b>	<b>1,12</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>61</b>	<b>0,407</b>
<b>Total</b>	<b>954</b>	<b>6,36</b>

**Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:**

	<b>2023</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados Procedentes	32	0,139
Julgados procedentes em parte	237	1,03
Julgados Improcedentes	101	0,439
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0



<b>Total com resolução de mérito</b>	371	1,613
Extintos sem resolução de mérito	52	0,226
Arquivamento	257	1,117
Desistência	37	0,161
Outras decisões sem resolução de mérito	23	0,1
<b>Total sem resolução de mérito</b>	369	1,604
<b>Decisões de conhecimento</b>	740	3,217
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	220	0,957
<b>Conciliações</b>	251	1,091
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	108	0,47
<b>Total</b>	1.319	5,735

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, com início às 9h00m, sendo que o intervalo entre as audiências do rito sumaríssimo é de 10 minutos, entre as audiências iniciais submetidas ao rito ordinário é de 0 minutos e entre as audiências de instrução é de 10 minutos.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional das terças às quintas-feiras.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.



**Audiências realizadas em julho de 2024, com 23 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	20	0,87
Conciliação em execução	25	1,087
*Encerramento de instrução	1	0,043
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	37	1,609
Una / Una (rito sumaríssimo)	101	4,391
<b>Total</b>	<b>183</b>	<b>7,957</b>

\* Os encerramentos de instrução não são totalizados

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024**  
 (dados apurados em 2023 até o dia 14/08)

**Audiências realizadas:**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>01-JANEIRO</b>	50	47
<b>02-FEVEREIRO</b>	120	145
<b>03-MARÇO</b>	147	126
<b>04-ABRIL</b>	103	138
<b>05-MAIO</b>	125	160
<b>06-JUNHO</b>	130	123
<b>07-JULHO</b>	108	183
<b>08-AGOSTO</b>	112	78
<b>09-SETEMBRO</b>	132	
<b>10-OUTUBRO</b>	101	



<b>11-NOVEMBRO</b>	123	
<b>12-DEZEMBRO</b>	93	
<b>Totais</b>	<b>1.344</b>	<b>1.000</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	<b>Conhecimento</b>		<b>Execução</b>		<b>Liquidação</b>	
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>01-JANEIRO</b>	11	10	4	2	2	1
<b>02-FEVEREIRO</b>	26	38	3	5	4	9
<b>03-MARÇO</b>	34	29	3	2	4	5
<b>04-ABRIL</b>	19	30	3	4	3	2
<b>05-MAIO</b>	20	30	3	3	7	6
<b>06-JUNHO</b>	23	17	2	4	8	7
<b>07-JULHO</b>	17	22	2	5	11	6
<b>08-AGOSTO</b>	26	13	5	3	4	1
<b>09-SETEMBRO</b>	18		4		12	
<b>10-OUTUBRO</b>	26		1		5	
<b>11-NOVEMBRO</b>	28		2		6	
<b>12-DEZEMBRO</b>	23		6		4	
<b>Totais</b>	<b>271</b>	<b>189</b>	<b>38</b>	<b>28</b>	<b>70</b>	<b>37</b>

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>01-JANEIRO</b>	43	62
<b>02-FEVEREIRO</b>	85	107
<b>03-MARÇO</b>	103	114
<b>04-ABRIL</b>	82	96
<b>05-MAIO</b>	93	105
<b>06-JUNHO</b>	59	75
<b>07-JULHO</b>	115	133
<b>08-AGOSTO</b>	83	51
<b>09-SETEMBRO</b>	97	
<b>10-OUTUBRO</b>	86	
<b>11-NOVEMBRO</b>	98	



<b>12-DEZEMBRO</b>	47	
<b>Totais</b>	<b>991</b>	<b>743</b>

**Despachos:**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>01-JANEIRO</b>	562	592
<b>02-FEVEREIRO</b>	650	786
<b>03-MARÇO</b>	1.119	941
<b>04-ABRIL</b>	821	1.140
<b>05-MAIO</b>	1.045	976
<b>06-JUNHO</b>	903	876
<b>07-JULHO</b>	928	1.041
<b>08-AGOSTO</b>	937	505
<b>09-SETEMBRO</b>	904	
<b>10-OUTUBRO</b>	881	
<b>11-NOVEMBRO</b>	872	
<b>12-DEZEMBRO</b>	574	
<b>Totais</b>	<b>10.196</b>	<b>6.857</b>

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024 até 14/08</b>
Processos recebidos	970	1.047	724
Média por dia útil	4,1	4,55	4,82
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	123	122	147
Sentenças anuladas	9	6	5



<b>Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)</b>	<b>1.102</b>	<b>1.175</b>	<b>876</b>
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	935	991	743
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	236	251	168
Produtividade	84,84%	84,34%	84,81%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 7,93% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma diminuição de 0,5%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2024 até 14/08/2024)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.



Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	8
2017	1	7
2019	1	5
2020	2	4
2021	1	3
2023	2	1
2024 – ano de referência	108	
<b>TOTAL</b>	<b>116</b>	<b>0,28</b>

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	208

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	147

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	202



**I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido:** representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	8

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	720	48

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	0	0



do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	199	65

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	1	2.916
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	125	893
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	259

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	168
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	743

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041,	743
--------------	---	-----



	42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	729

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	104
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	125

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	208
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	694

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	202
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	119

#### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)



Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	694
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	119
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	208
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	202
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

#### 5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 42a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024
<b>Indi- cadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,26	0,46	0,23
	I02 - Pendentes	673	695	673
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	41,67	43,88	45,39
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	449,93	510,27	494,88



	I06 - Taxa de conciliação (%)	37,15	39,15	39,27
	I07 - Taxa de solução (%)	94,02	96,39	96,36
	I12 - Taxa de extinção (%)	77,36	89,46	101,48
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	16,77	18,22	17,49
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	46,51	44,18	41,98
	I10 - Produtividade por servidor	156,30	163,90	166,40
	I11 - Pendentes por servidor	67,30	69,50	67,30
<b>Meso</b>	Acervo	0,23	0,20	0,16
	Celeridade	0,19	0,23	0,25
	Produtividade	0,51	0,45	0,46
	Congestionamento processual	0,31	0,30	0,30
	Força de trabalho	0,44	0,45	0,44
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,3358</b>	<b>0,3255</b>	<b>0,3237</b>
	Posição IGEST	24	15	20
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 09/08/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período

OBS: Os dados do 1º trimestre de 2024 foram retificados pelo TST em 23/07/24

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$5.460.800,60	R\$1.509.957,51	R\$28.441.210,03

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretário da Vara do Trabalho não há portarias em vigor.



**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 2 excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 29, mais antiga, 20-08-24.

Prazo vencido: 20, mais antigo, 22-08-24.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

**10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:**

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZThlNGE5YTUuNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4Iiwid>

**Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 96,70% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

**Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,51% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.



**Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,52% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

**Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 15,96% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 34,91%, tendo atingido a Meta.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento



- 1) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.
- 2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 4) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.
- 5) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:**

A Corregedoria Regional verificou que as seguintes recomendações, então formuladas, foram cumpridas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”



Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

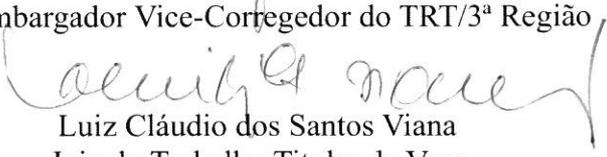
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

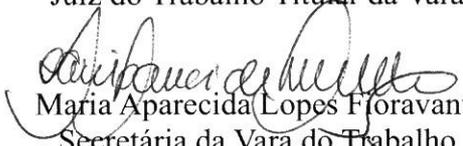
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia vinte e três de agosto de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 145/2024, divulgado no DEJT de 11-07-2024, do que, para constar, eu, Marcelo Costa Caixeta, Analista Judiciário, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do servidor acima nominado, os servidores Flávio Mário Fonseca e Rômulo Soares Valentini.

  
Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Luiz Cláudio dos Santos Viana  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

  
Maria Aparecida Lopes Floravanti  
Secretária da Vara do Trabalho

  
Marcelo Costa Caixeta  
Analista Judiciário